# Diário Oficial Eletrônico
## Município de Marliéria – MG

Marliéria,16 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº **026** – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.


## MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No:00001 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
**FOLHA: 1**
O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1074 / 2015
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL
02 Judiciaria
02.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
02.062.0106 REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO
02.062.0106.2007 PREC. SETENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES
**3.3.90.91.00 034 Sentenças Judiciais 1.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00*
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
**3.3.90.36.00 055 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 7.227.08**
*1.00.00 Recursos Ordinários 7.227.08*
04.122.0108.2012 DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS
**3.3.90.36.00 061 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 12.820.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 12.820.00*
04.128 Formacao de Recursos Humanos
04.128.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.128.0108.2018 MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS
**3.3.90.39.00 080 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.840.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 20.840.00*
06 Seguranca Publica
06.181 Policiamento
06.181.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO
06.181.0114.2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL
**3.3.90.30.00 095 Material de Consumo 1.048.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 1.048.00*
**3.3.90.36.00 096 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 9.120.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 9.120.00*
**3.3.90.39.00 097 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 35.00*
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0145.2037 MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF
**3.3.90.39.00 178 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 280.00**

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No:00001 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
**FOLHA: 2**
*1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 280.00*
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE
**3.3.90.36.00 201 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 3.642.20**
*1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.642.20*
02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
10.122.0112.2047 MANUT. DPTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
**3.3.90.30.00 213 Material de Consumo 1.876.98**
*1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.876.98*
10.301 Atencao Basica
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE
10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
**3.3.90.46.00 217 Auxílio-alimentação 100.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 100.00*
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2054 MANUT.ATIV. CONSORCIO SAÚDE CONT.PROGRAM

**3.3.93.39.00 237 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.740.00**
*1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.740.00*
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0129 TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0129.2068 PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO
**3.3.90.39.00 283 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.382.56**
*1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 3.382.56*
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.
02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
**3.3.90.36.00 353 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 785.32**
*1.00.00 Recursos Ordinários 785.32*
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No:00001 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
**FOLHA: 3**
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
**3.3.90.36.00 432 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 17.08**
*1.00.00 Recursos Ordinários 17.08*
**3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.440.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 11.440.00*
02.12.03 SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV GDE
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2095 MANUT. SEÇÃO DE OBRAS CAVA GRANDE
**3.3.90.36.00 446 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 520.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 520.00*
02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0117 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0117.2033 MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
**3.1.90.11.00 449 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00*
**TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 97.874.22**
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL
02 Judiciaria
02.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
02.062.0106 REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO
02.062.0106.2007 PREC. SETENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES
**3.1.90.91.00 033 Sentenças Judiciais 7.500.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 7.500.00*
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
**3.3.90.39.00 056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00*
04.122.0110 MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0110.1007 CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO PRÉDIOS
**4.4.90.51.00 075 Obras e Instalações 8.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00*
11 Trabalho
11.331 Protecao e Beneficios ao Trabalho

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA**
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**
**UF: MINAS GERAIS**

DECRETO No:00001 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
**FOLHA: 4**
11.331.0154 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
11.331.0154.2096 AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
**3.3.90.46.00 099 Auxílio-alimentação 26.667.16**
*1.00.00 Recursos Ordinários 26.667.16*
02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social

08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0117 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE
08.243.0117.2033 MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
**3.1.90.04.00 147 Contratação por Tempo Determinado 20.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00*
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0145.2037 MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF
**3.3.90.48.00 179 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 280.00**
*1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 280.00*
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE
**3.3.90.39.00 202 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.642.20**
*1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.642.20*
02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
10.122.0112.1020 CONST./REFOR./AMPL.UNID.SAÚDE REGIONAL
**4.4.90.51.00 209 Obras e Instalações 1.876.98**
*1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.876.98*
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE
10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
**3.3.90.30.00 223 Material de Consumo 3.740.00**
*1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.740.00*
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0129 TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0129.2068 PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO
**3.3.90.36.00 282 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.382.56**



**MUNICÍPIO: MARLIERIA**
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**
**UF: MINAS GERAIS**
DECRETO No:00001 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
**FOLHA: 5**
*1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 3.382.56*
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.
02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
**3.3.90.39.00 354 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 785.32**
*1.00.00 Recursos Ordinários 785.32*
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.1058 CONST./REFORMA PREDIOS DA AGRICULTURA
**4.4.90.51.00 425 Obras e Instalações 5.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00*
20.601 Promocao da Producao Vegetal
20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.601.0138.2090 DESENV. LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS
**3.3.90.30.00 434 Material de Consumo 1.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00*
**3.3.90.32.00 435 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00*
**3.3.90.36.00 436 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00*
**3.3.90.39.00 437 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00*
20.601.0138.2091 DISTRIB. SEMENTES/INSUMOS E DEFENSIVOS
**3.3.90.32.00 438 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 3.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00*
02.12.03 SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV GDE
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2095 MANUT. SEÇÃO DE OBRAS CAVA GRANDE
**3.3.90.39.00 447 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000.00**
*1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00*
**TOTAL: R$ 97.874.22**
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
MARLIERIA, 1 DE JANEIRO DE 2016

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**DECRETO N.º 049 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**NOMEIA FARMACEUTICO_BIOQUÍMICO I**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **FARMACÊUTICO_ BIOQUÍMICO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **CELI ÂNGELA MARAN**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 230.397.938-29, portadora da Cédula de Identidade nº MG -19.814.798 PCE/MG, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO_BIOQUÍMICO I.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 16 de fevereiro de 2016.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**TERMO DE POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **CELI ÂNGELA MARAN**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 230.397.938-29, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 19.814.798 PCE/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, ***GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO***, foi empossada no cargo de **FARMACEUTICO_BIOQUÍMICO I,** se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 16 de fevereiro de 2016.

**CELI ÂNGELA MARAN**
**FARMACEUTICO_BIOQUÍMICO I**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - nº1**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca as **quatro primeiras classificadas** no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016 para a função de Monitor de Educação.

Marliéria, 15 de fevereiro de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2016.02.16 14:50:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6